



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: diretoria@camaratatuí.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 94/2023
(autoria do Executivo)

PARECER

DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 94/2023, de autoria do Prefeito Municipal Miguel Lopes Cardoso Junior, que “Dispõe sobre a Reformulação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Tatuí - CONDEPHAT”.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Houve parecer favorável ao trâmite do projeto de lei 94/2023, do Poder Executivo, conforme parecer opinativo exarado pelo Procurador Legislativo, Dr. Raphael Salas Martins.

Quanto aos aspectos redacionais, identificamos a necessidade de adequação redacional, conforme segue:

Art. 3º - (...)

VII – 01 (um) representante indicado pela Faculdade de Tecnologia de Tatuí “Prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camargo” – FATEC TATUÍ;

DA CONCLUSÃO

considerando o teor do projeto de lei ora em discussão, pautados na fundamentação deste parecer, nada detectamos de irregularidade no que compete a esta comissão e que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 05 de Fevereiro de 2024.


João Eder Alves Miguel
Relator


Fábio Antônio Villa Nova
Presidente


Renan Cortez
Membro